



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 205/2022

em 05 de abril de 2022

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

48/22

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social comunicou a este Executivo Municipal as deliberações do CMAS, que dispõem sobre repasse de recursos federais advindos de Emendas Parlamentares;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.300, de 08 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando que os recursos são para aquisições de equipamentos, materiais permanentes e veículo em compatibilidade com a Política de Assistência Social, organizada e geridas sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aprovados pelo CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções CMAS nº 03/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social fazer cumprir a determinações no que tange à assistência social;

Considerando, por fim, que o repasse à Organização da Sociedade Civil necessita de autorização para a efetivação;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado eletronicamente por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Data: 06/04/2022 - Horário: 16:05
CPF: 000.000.000-00
Assinado em: 06/04/2022
Data: 2022/04/06 15:11:08 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1237/2022
Data: 06/04/2022 - Horário: 16:05
Legislativo - PLO 48/2022



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

48/22

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a realizar aquisições de equipamentos, materiais permanentes – mobiliários, provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal na modalidade de Investimento, classificada no grupo de natureza de despesa - GND4, Programação n.º 350650820210007, devidamente aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS juntamente com a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, ficam responsáveis pelo processo de compra, sendo obrigatório a realização de registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, além de controle e acompanhamento das destinações à Organização da Sociedade Civil.

ART. 2º. Após as aquisições referidas no artigo anterior, que passarão a integrar o patrimônio do Município, será realizada cessão de uso a título gratuito e por prazo indeterminado às entidades previstas no artigo 3º desta Lei.

ART. 3º. A cessão de uso será realizada para à seguinte Organização da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil	Programação	Valor
Abrigo Vó Tereza	350650820210007	R\$ 200.000,00

ART. 4º. As aquisições estão condicionadas à compatibilidade com a Política de Assistência Social, organizada e gerida sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de atender a oferta do serviço socioassistencial executado pela Organização da Sociedade Civil.

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290
41343873



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

publicação.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=em branco, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2022.04.06 13:52:44 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043

Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012

Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso federal no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de Emenda Parlamentar, sob a Programação nº 350650820210007, à Organização da Sociedade Civil Abrigo Vó Tereza, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), recurso do Governo Federal para a Estruturação da Rede Socioassistencial do SUAS na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais como a Resolução CMAS nº 27/2012 que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação - SMMA e Resolução CMAS nº 33/2015 que aprova a revisão do SMMA, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; NOB/RH - 2009, Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012;

Considerando a Resolução CMAS nº 03/2015 que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.300, de 8 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando o Ofício SEMAS nº 773/2021 - Gestão do SUAS que trata da Emenda Parlamentar Programação nº 350650820210007, na modalidade GND4, à Organização da Sociedade Civil, Abrigo Vó Tereza.

RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso federal no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de Emenda Parlamentar, sob a Programação nº 350650820210007, à Organização da Sociedade Civil Abrigo Vó Tereza, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), recurso do Governo Federal para a Estruturação da Rede Socioassistencial do SUAS na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 30 de dezembro de 2021

EVANILZA SORROCHE GRAMA
Presidente do CMAS - Gestão 2020-2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043

Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012

Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmass@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil – Abrigo Vó Tereza, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), quanto a Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210007, na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.300, de 8 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.601, de 6 novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

Considerando o Ofício SEMAS nº 035/2022 – Gestão do SUAS que encaminha o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente a Emenda Parlamentar (GND 4).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil – Abrigo Vó Tereza, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), quanto a Emenda Parlamentar - Programação nº 350650820210007, na modalidade de Investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 25 de janeiro de 2022

EVÂNILZA SORROCHE GRAMA
Presidente do CMAS – Gestão 2020-2022



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

SIGTV



Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)



Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)



Gestor

Lista de Programações:

Dados do Ente Federado:

UF: SP
Esfera: MUNICIPAL
Município: BIRIGUI
Porte: GRANDE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.814.518/0001-73
Situação Programação: Programação Aprovada pelo FNAS
Número da Programação: 350650820210007
Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001
Valor da Programação: R\$ 200.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Espelho da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação	Data da Situação	Anexos	Opções
Abrigo Vó Tereza	BIRIGUI	03.944.209/0001-00	III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	4 - INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	Finalizada	30/12/2021	Questionário Incluir Itens Declaração Conselho	Mensagens Finalizar Unidade Parecer Analista Detalhar serviço

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

Anterior

1

Próximo